



**EDITAL Nº 01/2016 – CAdm**

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre a seleção de monitores para o programa de monitoria 2016.

O Coordenador do Curso de Administração, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no Edital nº 015/2016–PROEG, de 12 de maio de 2016, e ainda, a Resolução nº 016/06, de 19/12/2006 – CEPE torna público o Processo de Seleção de Monitores para o Programa de Monitoria 2016, nas condições abaixo estabelecidas:

## 1. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o período letivo 2016 são as seguintes:

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Gestão Material e patrimonial	Geórgia Patricia da Silva Ferko	01
Sociologia aplicada à Administração	Denise Figueiró Mendes	01

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O pedido de inscrição será dirigido à Coordenação do Curso de Administração, a partir da publicação deste Edital, até o dia **24 maio de 2016**.

2.2. Poderão se inscrever os alunos do Curso de Administração que já tenham cursado a disciplina com média não inferior a 7 (sete) ou conceito equivalente.

2.3 Poderão candidatar-se à monitoria de uma disciplina o aluno que preencher as seguintes condições:

- estar regularmente matriculado no curso que oferta a disciplina;
- ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- não ter sofrido sanção disciplinar;
- ter sofrido no máximo duas reprovações ao longo do curso;
- ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto a disciplina, sendo que 4 horas, no mínimo, se destinam ao atendimento dos alunos da disciplina para o qual foi selecionado; e
- apresentar histórico escolar atualizado.

2.4. Somente poderão concorrer a modalidade de monitor bolsista o candidato que não perceba outra modalidade de bolsa.

2.5 Documentos para inscrição:



- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Atestado de Matrícula do semestre 2016.1;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital)

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo ficará a cargo de Comissão de Avaliação, composta pelos professores das duas disciplinas.

3.2 O processo seletivo de candidatos constará de prova escrita da disciplina pretendida e entrevista.

- a) Cabe à Comissão de Avaliação atribuir notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas do processo seletivo;
- b) A média final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
- c) A classificação será feita em ordem decrescente de pontuação.

3.4 A seleção acontecerá às **14:30h, do dia 30 de maio de 2016, na sala 253** (Bloco II- CADECON/UFRR).

### 4. ATRIBUIÇÕES

São atribuições do monitor:

- a) executar integralmente o programa proposto pelo orientador;
- b) ler bibliografia específica da disciplina;
- c) auxiliar na pesquisa bibliográfica de temas e/ou de materiais didático-pedagógico complementares;
- d) acompanhar as atividades acadêmicas relativas à(s) disciplina(s) sob sua responsabilidade;
- e) orientar alunos da(s) disciplina(s) da monitoria;
- f) definir o horário das atividades próprias de monitoria de acordo com as peculiaridades da disciplina, afixando-o em local público;
- g) participar das atividades propostas pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo Programa de Monitoria.



## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado com o Parecer da Comissão será divulgado à Coordenação do Curso, para publicação em **30 de maio de 2016**.

## 6. DA REMUNERAÇÃO

Os monitores selecionados terão regime de trabalho e remuneração mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma definida no Edital nº 015/2016 – PROEG, de 12 de maio de 2016.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este programa será regido pela Resolução 016/06-CEPE, de 19 de dezembro de 2006.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Curso de Administração.

**MSc. Jaqueline Silva da Rosa**  
Coordenadora pro tempore



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES**

Nome			
Matrícula			
Curso			
Endereço	Rua/Av:	Nº	
	Bairro:	Cidade	
Identidade	Nº		Órgão emissor
CPF			Telefone
Email			
Dados bancários	Banco	Agência	Conta corrente
Disciplina em 2016.1			
Professor (a) orientador (a)			
Email do prof. orientador			Telefone
Disciplina em 2016.2			
Professor (a) orientador (a)			
Email do prof. orientador			Telefone
Assinatura do aluno:		(De uso da Coordenação) Recebido em: Por:	